



MEMORANDO	
Número:	0332/2024
Data:	Joaçaba, 20.08.2024
De:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Para:	SETOR DE COMPRAS
Assunto:	Dispensa por Valor - Deslocamento de poste nas Ruas 375, Bela Vista e Olindo José Bilibio

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para deslocamento de 03 (três) postes, sendo 02 (dois) localizados nas Ruas 375 e Bela Vista e 01 (um) localizado na Rua Olindo José Bilibio, no Município de Joaçaba/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de poste localizado ao lado da via, cujo deslocamento é imprescindível, considerando que haverá pavimentação na via.

Assim, para atender ao projeto de pavimentação, é necessário realizar a realocação do poste.

Esta ação não apenas facilitará a pavimentação da via, mas assegurará a segurança pública e a integridade da rede de energia elétrica, contribuindo para uma infraestrutura mais segura e eficiente.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 04 (quatro) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

- a) **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A:** R\$ 10.659,10
- b) **ELETRO INSTALADORA BORTOLINI:** R\$ 11.477,19
- c) **LADO2 ARQUITETURA E ENGENHARIA:** R\$ 11.445,18
- d) **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA:** 10.500,00

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço. O valor da contratação será de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

3. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 366, Bairro Centro, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 07.336.749/0001-53.



4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
140 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

O prazo para execução do objeto será de 30 (trinta) dias.

A execução do objeto deverá ser acompanhada, fiscalizada e gerida pelo servidor Eduardo Zibetti dos Passos.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Atenciosamente,

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito de Joaçaba